



Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado

## Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 391/2020 Número de referência: PROTOCOLO SIC

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Administração Penitenciária - SAP

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por

EMENTA: Solicitação de cópia das informações encaminhadas a Secretaria da Fazenda pelo Núcleo de Departamento de Pessoal desta unidade prisional para elaboração da folha de pagamento dos meses referências de setembro, outubro e novembro de 2016 do próprio solicitante. Supressão de instância. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

## DECISÃO OGE/LAI nº 391/2020

- 1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria Estadual da Administração Penitenciária SAP, referente ao número SIC em epígrafe, para acesso a cópia das informações encaminhadas a Secretaria da Fazenda pelo Núcleo de Departamento de Pessoal de unidade prisional para elaboração da folha de pagamento dos meses referências de setembro, outubro e novembro de 2016 do próprio solicitante.
- 2. O silêncio da Pasta motivou o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
- 3. Instado a sanar a supressão de instância, a Pasta enviou os dados. Cientificado, o solicitante não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da Lei federal nº 12.527, 18 de novembro de 2011 (Lei de de Acesso à Informação LAI).
- 4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto.
- 5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão SIC, dando-se ciência ao interessado. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

Antonio Carlos Santa Izabel Ouvidor Geral do Estado Ouvidoria Geral do Estado

Classif. documental 006.03.02.001

